



Vila Verde  
Município

## EDITAL

Michele Alves, Vereadora do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa, da Câmara Municipal de Vila Verde:

Faz público, em cumprimento do disposto no nº 3, do artigo 27º do Dec-Lei nº 555/99, de 16 de Dezembro, na redação que lhe foi conferida pelo Dec-Lei nº 136/14, de 9 de setembro, que deu entrada nesta Câmara Municipal um pedido de alteração de operação de loteamento, nome de CVBI – Compra e Venda de Bens Imóveis Lda, alteração de operação de loteamento, titulado pelo alvará nº 14/02 de 13 de Setembro, sito no lugar de S. Isidro, freguesia de Sabariz, requerido nome de Maria Branca Fernandes de Araújo

As alterações solicitadas são relativas ao lote nº 12, constando o seguinte:

A área de implantação do edifício para habitação no lote 12 passa de 150,00 m<sup>2</sup> para 245,00m<sup>2</sup>;

A área de construção para habitação no lote 12 passa de 300,00 m<sup>2</sup> para 210,00 m<sup>2</sup>;

A área de construção para garagem no lote 12 passa de 150,00 m<sup>2</sup> para 35,00 m<sup>2</sup>;

A área de construção e de implantação do anexo no lote 12 passa de 0,00 m<sup>2</sup> para 18,00 m<sup>2</sup>;

O número de pisos do edifício para habitação no lote 12 passa de 1 abaixo da cota de soleira e dois acima da cota de soleira para um acima da cota de soleira.

Mantêm-se os restantes parâmetros do alvará inicial.

Para efeitos do nº 3, do artº 27º do Dec-Lei nº 555/99, na redação dada pelo Dec-Lei nº 136/2014 de 9 de setembro, conjugado com a alínea b) do nº 3º do artigo 112º do CPA – Código do Procedimento Administrativo, ficam notificados os restantes proprietários dos lotes constantes do alvará para se pronunciarem.

Durante o período de 15 dias, contados a partir da data de afixação do presente Edital, o processo nº 02/2002/2572, estará disponível, para consulta, na Divisão de Urbanização e Edificação, durante as horas de expediente (8.30 – 16.30 horas).

Todos os interessados poderão apresentar por escrito, no decurso daquele período, reclamações, observações, sugestões e pedidos de esclarecimento, as quais deverão ser entregues no Balcão de Atendimento deste Município.

Para constar se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados no local da operação urbanística, no átrio do Edifício da Câmara Municipal, na Sede da Junta de Freguesia, num jornal de âmbito local e na página internet deste Município.

Vila Verde, aos 22 de Março de 2024.

A Vereadora do Pelouro do Ordenamento do Território, Urbanismo e Modernização Administrativa,  
*com competência delegada,*

MICHELE  
ALVES

Digitally signed by  
MICHELE ALVES  
Date: 2024.03.26 10:28:15  
+00:00

Michele Alves, Eng.ª